



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ : 36.350.312/0001-72

OF. Nº 40/2025

PROTÓCOLO Nº	2347/2025
FOLHAS Nº	
LIVRO Nº	
RECEBIDO EM	10/04/2025
ENCARREGADO	

A: Sra. Elisão Cacio Campostrini
Secretária Municipal de Controle Interno e Transparência - SECONT.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES.

Considerando, **LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016, DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - SEÇÃO IV - DAS GARANTIAS.**

“Art. 12º. Constituem-se em garantias do ocupante da função de titular da Unidade Central de Controle Interno e dos servidores que integrem a Unidade:

I – independência profissional para o desempenho das atividades na administração direta e indireta;

II – o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno.

§ 1º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Unidade Central de Controle Interno no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.”

Considerando, Portaria Municipal nº 8.577/23 que: “nomeia a servidora **BRENA TREVIZANI**, contadora matricula nº 5089, para exercer a função de representante setorial da SECONT, no SCPO – Sistema de Controle de Convênios, Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte”.

RELATÓRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Calegari - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ : 36.350.312/0001-72

OBRA : CRECHE MOROBA

Considerando relatório desta unidade de controle interno, referente ao processo da construção da CRECHE MOROBÀ

Considerando a contratação de empresa para a construção de uma nova creche e escola de educação infantil tipo 2 na comunidade do Morobá, São domingos do Norte/ES, conforme relação constante deste termo de referência, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra integra. A escola creche atendera alunos de 6 meses a 3 anos de idade, a presente proposta faz com que o município possa expandir e ofertar, avançando no cumprimento das metas do plano nacional de educação (PNE). A futura construção da nova creche irá beneficiar 70 alunos das series berçário maternal, em turno integral. O terreno escolhido para a nova creche este próximo a comunidade Morobá.a presente proposta tem como objetivo principal reduzir desigualdade sociais, por meio da inclusão de estudantes em vulnerabilidade social. Como objetivos específicos, pretende-se ampliar o número de vagas para a etapa educação infantil, da educação básica, expandido a rede pública municipal educacional.

Considerado que o prazo da vigência da contratação é de 24(vinte e quatro meses), nos termos do art.105 da lei federal nº14.133/2021, podendo ser prorrogada, a depender da situação e a critério da administração.

Dando continuação ao convenio da creche do Morobá, vimos que no momento a obra ainda não passou pela licitação pelo fato de ter tiro alteração no contrato da empresa devido a empresa de luz e força santa maria, ter tido que mudar seu projeto de energia.

Observasse também que, a exatamente duas semanas o responsável pelo cargo de convênios não consegue acessar o seu sistema, dificultando o seu trabalho diário e dificultando o envio de seus relatórios.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Calegari - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ : 36.350.312/0001-72

Recomendação:

Considerando, **Instrução Normativa/ SCV N° 002/2014**, que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados na captação de Recursos Estaduais e Federais do Município de São Domingos do Norte, fazendo parte íntegra deste Decreto.

Recomenda-se que seja monitorado o andamento do processo da Obra da Creche do Morobá, projeto construção da creche junto com o governo do federal, estamos cumprindo uma suspensiva devido a necessidade de adequação dos documentos apresentados. O e-mail com o pedido de adequação foi recebido no dia 20/02/2025 com prazo de entrega para o dia 28/02/2025, sendo solicitado ao setor de engenharia e até a presente data não foram entregues, proposta nº03217/2024 instrumentos nº957738. Portanto considerando acima segue abaixo os documentos pendentes para dar continuidade no processo e assim seguir com a licitação para sim a empresa ganhadora dar início a obra.

Portanto dando continuidade ao tema Creche do Morobá, peço que verifiquem o sistema de convênios para dar andamento nos relatórios de sondagens que estão todos em atrasos dificultando o trabalho do setor de convênios, e peço a agilização no processo de licitação para organização e realização da creche do Morobá.

São Domingos do Norte, 09 de Abril 2025


Brenia Trevizani

SCPO – Sistema De Controle De Convênios, Planejamentos e Orçamentos
Portaria nº 8.577/2023